CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 027/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias e pecúnia a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Silvia Karla Mendes Fiorin, efetiva no cargo de CONTADORA, Férias Regulares e 10 (dez) dias convertidos em PECÚNIA referente ao período aquisitivo de 2022/2023, além disso serão gozados (10) DEZ dias contados a partir do dia 15/02/2024 e o restante em período conveniente.

Pontal do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

Deigaelte de Jesus Oliveira
2º Secretário

Osni Alves de Abreu
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:BBDD0CA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2024. Edição 2953
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/